



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 13/2025

De 10 de Janeiro de 2025.

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Carla Adriana da Costa Peukert e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, GILMAR LAURINDO
BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias a Servidora Municipal Carla Adriana da Costa Peukert, matrícula 370, referente a 16 (dezesseis) dias restante férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS